



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 19/03/2024 14:19:29.303 - PLEN  
EMP 5 => PL 2/2024  
EMP n.5

## PROJETO DE LEI Nº 2 DE 2024

(Do Poder Executivo)

**EMENDA DE PLENÁRIO Nº \_\_\_\_\_**

Autoriza a concessão de quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas.

“Art. 2º O Poder Executivo federal poderá, por meio de decreto, autorizar quotas diferenciadas de depreciação acelerada para máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, adquiridos entre a data da publicação da regulamentação desta Lei e 31 de dezembro de 2026, destinados ao ativo imobilizado e empregados em determinadas atividades econômicas da pessoa jurídica adquirente”

### JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa do PL nº 2 de 2024 é meritória, dado a urgente necessidade de modernização do parque industrial brasileiro. O incentivo à Formação Bruta de Capital Fixo fortalece a indústria nacional ao aumentar sua produtividade, tornando-a mais competitiva nos mercados nacional e global, e consequentemente impulsionando a geração de empregos e riquezas para a economia.

Com vistas à plena realização dos objetivos da matéria, sugerimos prorrogar o prazo de aquisição dos insumos citados até 31 de dezembro de 2026. A medida visa possibilitar que os agentes econômicos possam fazer uma antecipação planejada e mais ampla de seus investimentos em maquinário, estimulando um salto acelerado no desempenho da Indústria nos próximos anos.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244279113400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos



\* C D 2 4 4 2 7 9 1 1 3 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quanto ao impacto orçamentário, a exposição de motivos do texto inicial admite que o Executivo expanda a abrangência do programa mediante a edição de Decreto, desde que cumpridos os requisitos da legislação em vigor.

Apresentação: 19/03/2024 14:19:29.303 - PLEN  
EMP 5 => PL 2/2024  
**EMP n.5**

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

**Deputado MAX LEMOS**

**PDT-RJ**



\* C D 2 4 4 2 7 9 1 1 3 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244279113400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos